



**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SONG PEK KEI**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a AMCM apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 30 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 957/E738/VII/GPAL/2022, da Assembleia Legislativa, de 17 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Outubro de 2022.

A prestação por parte das instituições financeiras de serviços electrónicos de pagamento e recebimento de fundos permite facilitar a reconciliação e liquidação de fundos por parte dos comerciantes. À semelhança do que sucede com outros serviços financeiros, revela-se necessário que as instituições financeiras cobrem uma taxa para manutenção e melhoria contínua da qualidade dos seus serviços, constituindo a cobrança desta taxa uma decisão comercial. Actualmente, a utilização de meios electrónicos no consumo, nomeadamente de pagamentos móveis, está a tornar-se um hábito da generalidade de população, e a sua cobertura está a expandir-se para as micro, pequenas e médias empresas nos diversos sectores. Assim, face à expansão contínua do mercado, a sã concorrência entre as instituições financeiras pode conduzir à redução destas taxas.

A fim de aliviar a pressão financeira com que as PME's se confrontam, decorrentes da epidemia, as instituições financeiras que aderiam aos serviços de pagamento agregado “Simple Pay” têm vindo a prestar assistência às PME's, em paralelo com as diversas medidas de apoio em benefício da população, adoptadas pelo Governo da RAEM. Aliás, o Governo implementou, em Outubro do ano passado, uma medida sobre a isenção temporária de taxas para serviços de pagamento móvel “Simple Pay” para as PME's, por um período total de 17 meses, uma vez que o prazo desta medida foi prorrogado por duas vezes e vigorará até ao final de Fevereiro do próximo ano. Desde a implementação desta medida e até Setembro deste ano, o montante total das transacções realizadas pelas PME's, com recurso a serviços “Simple Pay”, ascendeu a MOP11,6 mil milhões, tendo as taxas de transacções envolvidas sido totalmente isentas ou reembolsadas pelas instituições financeiras. Para este efeito, a AMCM continuará a encorajar as instituições financeiras a melhorarem, de forma constante, os seus serviços de pagamento, de modo a servir melhor os comerciantes e satisfazer as necessidades sentidas pelos consumidores no que respeita a serviços de pagamento convenientes e seguros.

TRADUÇÃO

Por outro lado, a AMCM iniciou os trabalhos relacionados com a construção do “Centro de dados de infra-estrutura financeira”, de modo a assegurar que as infraestruturas financeiras, como o “Sistema de Pagamento Rápido” possam prestar serviços estáveis. No entanto, face às consequências causadas pela escassez de “chips”, verificada no cenário internacional, aos atrasos na produção, na entrega e na instalação de equipamentos devido à epidemia, bem como à necessidade de articular-se com os trabalhos relativos ao ordenamento viário de diversas zonas de Macau, ao ajustamento no fornecimento de energia eléctrica e a dificuldades ao nível dos cabos de telecomunicações, prevê-se que o referido centro de dados entrará em funcionamento apenas em 2023.

Autoridade Monetária de Macau
Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San
Presidente

Aos 1 de Novembro de 2022